



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

24 NOV 2020

1º Secretário

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº 1359/20

Of. 2692

AUTOR: COLETIVO

Requer ao Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia que averigue se ocorreram pagamentos realizados pelo Poder Executivo com mudança de Fonte, ou seja, com Fonte de recurso diversa da autorizada para a finalidade específica: inclusive, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON.

Os Deputados que o presente subscrevem, com base no artigo 172 do Regimento Interno, requerem ao Conselheiro Presidente Tribunal de Contas do Estado de Rondônia que averigue se ocorreram pagamentos realizados pelo Poder Executivo com mudança de Fonte, ou seja, com Fonte de recurso diversa da autorizada para a finalidade específica: inclusive, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON.

Plenário das Deliberações, 24 de novembro de 2020.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: COLETIVO		
JUSTIFICATIVA			
Nobres Parlamentares, Considerando o poder conferido à Assembleia Legislativa do Estado pelo Poder Constituinte Originário para fiscalizar todos atos da Administração Pública Estadual, o presente Requerimento tem como finalidade solicitar ao Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia que averigue se ocorreram pagamentos realizados pelo Poder Executivo com mudança de Fonte, ou seja, com Fonte de recurso diversa da autorizada para a finalidade específica; inclusive, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos – IPERON. Desse modo, em face da urgência e da relevância pública que o caso requer, solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.  			